

Ofício nº 023/2022 - Cojur/SEDHAS

Sobral-CE, 01 de novembro de 2022

Exma. Sra.

LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Sobral-CE – CMAS



ASSUNTO: Encaminhamento de material contendo plano de trabalho apresentado pelo Instituto Trevo de Quatro Folhas para celebração de termo de colaboração.

Senhora presidente do CMAS de Sobral,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito ao Conselho Municipal da Assistência Social de Sobral-CE, pedido de inclusão na pauta da próxima reunião ordinária ou extraordinária para tratar do assunto a seguir:

Deliberação sobre a aprovação do plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, visando a celebração de Termo de Colaboração com o MUNICÍPIO DE SOBRAL, para fins de execução do “Projeto Casa Acolhedora: Cuidando da mãe e do bebê”, que tem como objetivo, em síntese: reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono, relacionada ao uso de crack por parte de suas mães e oferecer oportunidades de interação mães/filhos, para que essas crianças e adolescentes possam alcançar o seu pleno desenvolvimento.

Nesse sentido, a Lei Municipal nº 2.288/2022 autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Instituto TREVO DE QUATRO FOLHAS, com amparo no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, encaminho o material anexo, contendo, inclusive, o plano de trabalho apresentado pelo Instituto Trevo de Quatro Folhas e da lei municipal autorizativa, para fins de subsidiar a avaliação e deliberação do plano de trabalho para celebração do referido termo de colaboração.

ANEXOS:

I – Cópia da página 01 do D.O.M. de 17 de outubro de 2022, contendo a Lei municipal nº 2.288, de 06 de outubro de 2022; e



H - Cópia do plano de trabalho apresentado pela OSC beneficiária, Instituto Trevo de Quatro Folhas.

Em mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANDREZZA AGUIAR
COELHO:01407183389
89

Assinado de forma digital
por ANDREZZA AGUIAR
COELHO:01407183389

Andrezza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral-CE



Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral
Lei Nº 062/96 e alterado pela lei 1475 de 10 de junho de 2015



ATA Nº15/2022

() Ordinária (X) Extraordinária () Especial

Data: 23 de Novembro de 2022

Horário: 08h30 às 12h

Local: Plataforma Virtual

Coordenação da atividade: Luizyland Pereira Lima Bandeira

Número de Presentes (Conselheiros/Convidados /Visitantes): 15 pessoas

(X) Há Quórum () Sem Quórum



PAUTAS:

- Plano de Trabalho do Projeto Casa Acolhedora de Sobral: Cuidando da mãe e do bebê do Instituto Trevo de Quatro Folhas, referente a Lei Municipal 2.288 de 6 de outubro de 2022;
- I Seminário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CMAS): Fortalecendo o papel social das organizações da Sociedade Civil de Sobral.

Representantes da Sociedade Civil Nº Conselheiros: (02) NOMES	Representantes Governamentais Nº Conselheiros: (05) NOMES
1. José Jocélio Ricardo 2. Maria de Fátima Cunha de Melo	1. Luizyland Pereira Lima Bandeira 2. Caetana Juscilane Bezerra Arruda 3. Luciano Marques de Vasconcelos 4. Claudine Carneiro Aguiar 5. Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho
Suplentes Nº Conselheiros: (03) NOMES	Convidados Nº de participantes: (05) NOMES
1. Francisco das Chagas Sousa 2. Ramon do Nascimento Rodrigues 2. Maria da Conceição Alves Silva	1. Ana Cecília Silveira Lins Sucupira 2. Kayo Henrique Menezes Martins 3. Ivyna Mariana Vasconcelos Aguiar 4. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro 5. Raimundo Nonato Arcanjo Neto

INFORMES:

- Dia 29/11/22 - Fórum: Avanços e Desafios no Fortalecimento da Participação e Controle Social nas Políticas Públicas no Município de Sobral-CE;
- Dia 30/11/22 - I Seminário do Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS): Fortalecendo papel social das Organizações da Sociedade Civil de Sobral.

PAUTA DA REUNIÃO:

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08h30, pela plataforma virtual Google Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da

Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral
Rua Cel. José Sabóia, 513, Centro – Sobral/CE CEP: 62011-040
Email: cmassobral@gmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral
Lei Nº 062/96 e alterado pela lei 1475 de 10 de junho de 2015



Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira – Titular e Presidente, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Caetana Juscilane Bezerra Arruda - Titular, Secretaria de Educação; Luciano Marques de Vasconcelos – Titular, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE; Claudine Carneiro Aguiar – Titular, Secretaria de Saúde; Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho – Titular, Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL; Francisco das Chagas Sousa - Suplente, Secretaria do Planejamento e Gestão; Ramon do Nascimento Gonçalves - Suplente, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Representantes da Sociedade Civil: José Jocélio Ricardo – Titular, Serviço Social do Comércio – SESC; Maria de Fátima Cunha de Melo – Titular, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral – SINDSEMS; Maria da Conceição Alves da Silva – Suplente, Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS. Tivemos a participação da Dra. Ana Cecília Silveira Lins Sucupira – Presidente do Instituto Trevo de Quatro Folhas – Casa Acolhedora de Sobral; Kayo Henrique Menezes Martins - Coordenador da Casa Acolhedora de Sobral; Ivyna Marina Vasconcelos Aguiar – Assistente Social, secretaria financeira da Casa Acolhedora de Sobral; Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro – Secretária Executiva da SEDHAS; Raimundo Nonato Arcanjo Neto – Assessor Jurídico da SEDHAS. Destacou as pautas que seriam discutidas no decorrer da reunião: 1) Plano de Trabalho: Casa Acolhedora de Sobral: Cuidando da Mãe e do Bebê, referente a Lei Municipal nº 2288, 06 de outubro de 2022 que autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para a organização da Sociedade Civil Instituto Trevo de Quatro Folhas, no valor de 400.000,00(quatrocentos mil reais); 2) I Seminário do Conselho Municipal de Assistência Social das Organizações da Sociedade Civil de Sobral. Dando continuidade, a Dra. Ana Cecília iniciou sua apresentação sobre a Casa Acolhedora de Sobral, tendo objetivo geral de reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono, relacionada ao uso de crack por suas mães, para que essas crianças e adolescentes possam alcançar o seu pleno desenvolvimento; falou sobre os objetivos específicos, Quadro de funcionários da CAS; Público alvo; Metas; Estratégias de Ação com atividades a serem realizadas na Casa Acolhedora de Sobral; Investir na proteção da Primeira infância; Fortalecer os vínculos familiares; Desenvolver pelo esporte; Acompanhamento de saúde; Projetos Educacionais; Fortalecimento do Empreendedorismo; Trabalho com as entidades parceiras; Atividades com instituições de ensino; Oficinas geradoras de renda; Oficinas lúdicas; Proposta de geração de renda; Resultados esperados por atividades programadas; mostrou um quadro com fotos das mães e crianças participando de oficinas; citou as parcerias com a AMA, SESC, Escola de Trânsito, Secretaria de Cultura, Empreendedorismo e Turismo, TRANSSOL, entre outros, finalizando sua apresentação. A presidente Luizyland, falou sobre esse momento para despertar aos conselheiros da Assistência Social, novos olhares e novos desafios anterior a pandemia mas, que estão presentes e precisam de tenção do Poder Público, para que possamos acolher, promover inclusão, empoderamento dessas mulheres. Falou sobre o Termo de colaboração que tem um instrumento jurídico a partir da Lei Municipal 1434 de 17 de outubro publicada em Diário Oficial, sendo uma autorização de transferência de recursos financeiros por meio do regime de parceria com a organização da Sociedade Civil, sendo o Instituto Trevo de Quatro Folhas com investimento para execução do projeto apresentado é no valor de 400.000,00(quatrocentos mil reais), esse detalhamento do orçamento o Conselho teve acesso referente a custeio, pagamento de equipe, e manutenção do projeto. Após apresentação e retirado as dúvidas foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado mediante **RESOLUÇÃO Nº 17/2022**. Dando continuidade, o conselheiro Jocélio falou sobre o objetivo de organizar

Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral
Rua Cel. José Sabóia, 513, Centro – Sobral/CE CEP: 62011-040
Email: cmassobral@gmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral
Lei Nº 062/96 e alterado pela lei 1475 de 10 de junho de 2015



as instituições da Organização da Sociedade Civil que tem registro no CMAS Sobral, a Comissão de Documentação e Cadastro se reuniu várias vezes para ver as pastas físicas, foi verificado também no site da Receita Federal se tinham alguma pendência, ativa ou dada baixa, foi elaborado uma planilha de acompanhamento para que possamos durante o mandato ter um instrumental para poder facilitar e orientar melhor os trabalhos, sendo uma das atribuições da Comissão de Documentação e Cadastro das atribuições receber as demandas de solicitação de registro das novas e acompanhar as que já estão inscritas no Conselho. Foram realizadas visitas no primeiro semestre de 2022 e algumas no segundo semestre. A partir desses levantamentos sentiu-se a necessidade de fazermos um encontro com todas as entidades da Sociedade Civil de Sobral, para apresentar, orientar no que devem fazer para permanecer com o registro no Conselho. Conforme o Regimento Interno do CMAS e a Lei Orgânica da Assistência Social, as instituições da Sociedade Civil anualmente precisam solicitar através de requerimento a Revalidação do Conselho. Nesse I Seminário do CMAS, será importante a participação um(01) representante do IADE, para falar do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, diante do exposto, as outras Comissões também são convidadas a fazer parte desse I Seminário do Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS): Fortalecendo o papel social das Organizações da Sociedade Civil de Sobral. Tínhamos marcado uma Reunião Extraordinária no dia 18 de novembro para repassar sobre este evento, como não tivemos quórum ficou para outra reunião posteriormente. Mostrou o passo a passo da programação, marcado para o dia 30 de novembro de 13h às 17h no Auditório da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia . Foi sugerido que a conselheira Thamila fizesse a arte do evento. Os conselheiros concordaram e confirmaram participação no dia que o evento na data marcada. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 23 de Novembro de 2022.

Luizland Pereira Lima Bandeira
LUIZLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA
Presidente do CMAS

Oneide Pastora da Silva
ONEIDE PASTORA DA SILVA
Secretária Executiva do CMAS

Assinaturas:

Maria da Conceição Jesus Silva
Maria do Loubo e Angélica Correia
Marcos Vinícius de Vasconcelos
Juana de Fátima Almeida de Jesus
Thamila da Cruz Silva
Ramiro do Nascimento Rodrigues
José João Ricardo
Thamila de Jesus
Antônio José da B. Sousa



Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral
Lei Nº 062/96 e alterado pela lei 1475 de 10 de junho de 2015



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 17/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 23 de Novembro de 2022.

RESOLVE APROVAR:

ART. 1º - Plano de Trabalho: Projeto Casa Acolhedora de Sobral: Cuidando da Mãe e do Bebê, referente a Lei Municipal nº 2288, de 06 de outubro de 2022 que autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para a organização da Sociedade Civil Instituto Trevo de Quatro Folhas, no valor de 400.000,00(quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sobral, 23 de Novembro de 2022.

LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Flávia da Conceição (Julius Sá)
Mônica da Costa (Apresenta)
Andréia (Apresenta)
Luciana de Vasconcelos
Luciana de Vasconcelos
Francine da Silva
Ramona do Nascimento Rodrigues
Yara Suelis
Andréia
Carolina

Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 09 de novembro de 2022. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do CMAS.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 17/2022 - CMAS - Aos vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08h30, pela plataforma virtual Google Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Caetana Juscelina Bezerra Arruda - Titular, Secretária de Educação; Luciano Marques de Vasconcelos - Titular, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE; Claudine Carneiro Aguiar - Titular, Secretária de Saúde; Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular, Secretária da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL; Francisco das Chagas Sousa - Suplente, Secretária do Planejamento e Gestão; Ramon do Nascimento Gonçalves - Suplente, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Representantes da Sociedade Civil: José Jocélio Ricardo - Titular, Serviço Social do Comércio - SESC; Maria de Fátima Cunha de Melo - Titular, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS; Maria da Conceição Alves da Silva - Suplente, Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS. Tivemos a participação da Dra. Ana Cecília Silveira Lins Sucupira - Presidente do Instituto Trevo de Quatro Folhas - Casa Acolhedora de Sobral; Kayo Henriques Menezes Martins - Coordenador da Casa Acolhedora de Sobral; Ivyna Marina Vasconcelos Aguiar - Assistente Social, secretária financeira da Casa Acolhedora de Sobral; Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - Secretária Executiva da SEDHAS; Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Assessor Jurídico da SEDHAS. Destacou as pautas que seriam discutidas no decorrer da reunião: 1) Plano de Trabalho: Casa Acolhedora de Sobral: Cuidando da Mãe e do Bebê, referente a Lei Municipal nº 2288, 06 de outubro de 2022 que autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para a organização da Sociedade Civil Instituto Trevo de Quatro Folhas, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 2) I Seminário do Conselho Municipal de Assistência Social das Organizações da Sociedade Civil de Sobral. Dando continuidade, a Dra. Ana Cecília iniciou sua apresentação sobre a Casa Acolhedora de Sobral, tendo objetivo geral de reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono, relacionada ao uso de crack por suas mães, para que essas crianças e adolescentes possam alcançar o seu pleno desenvolvimento; falou sobre os objetivos específicos, Quadro de funcionários da CAS; Público alvo; Metas; Estratégias de Ação com atividades a serem realizadas na Casa Acolhedora de Sobral; Investir na proteção da Primeira infância; Fortalecer os vínculos familiares; Desenvolver pelo esporte; Acompanhamento de saúde; Projetos Educacionais; Fortalecimento do Empreendedorismo; Trabalho com as entidades parceiras; Atividades com instituições de ensino; Oficinas geradoras de renda; Oficinas lúdicas; Proposta de geração de renda; Resultados esperados por atividades programadas; mostrou um quadro com fotos das mães e crianças participando de oficinas; citou as parcerias com a AMA, SESC, Escola de Trânsito, Secretária de Cultura, Empreendedorismo e Turismo, TRANSSOL, entre outros, finalizando sua apresentação. A presidente Luizyland, falou sobre esse momento para despertar aos conselheiros da Assistência Social, novos olhares e novos desafios anterior a pandemia mas, que estão presentes e precisam de tenção do Poder Público, para que possamos acolher, promover inclusão, empoderamento dessas mulheres. Falou sobre o Termo de colaboração que tem um instrumento jurídico a partir da Lei Municipal 1434 de 17 de outubro publicada em Diário Oficial, sendo uma autorização de transferência de recursos financeiros por meio do regime de parceria com a organização da Sociedade Civil, sendo o Instituto Trevo de Quatro Folhas com investimento para execução do projeto apresentado é no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), esse detalhamento do orçamento o Conselho teve acesso referente a custeio, pagamento de equipe, e manutenção do projeto. Após apresentação e retirado as dúvidas foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado mediante RESOLUÇÃO Nº 17/2022. Dando continuidade, o conselheiro Jocélio falou sobre o objetivo de organizar as instituições da Organização da Sociedade Civil que tem registro no CMAS Sobral, a Comissão de Documentação e Cadastro se reuniu várias vezes para ver as pastas físicas, foi verificado também no site da Receita Federal se tinham alguma pendência, ativa ou dada baixa, foi elaborado uma planilha de acompanhamento para que possamos durante o mandato ter um instrumental para poder facilitar e orientar melhor os trabalhos, sendo uma das atribuições da Comissão de Documentação e Cadastro das atribuições receber as demandas de solicitação de registro das novas e acompanhar as que já estão inscritas no Conselho. Foram realizadas visitas no primeiro semestre de 2022 e algumas no segundo semestre. A partir desses levantamentos sentiu-se a necessidade de fazermos um encontro com todas as entidades da Sociedade

Civil de Sobral, para apresentar, orientar no que devem fazer para permanecer com o registro no Conselho. Conforme o Regimento Interno do CMAS e a Lei Orgânica da Assistência Social, as instituições da Sociedade Civil anualmente precisam solicitar através de requerimento a Revalidação do Conselho. Nesse I Seminário do CMAS, será importante a participação um(01) representante do IADE, para falar do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, diante do exposto, as outras Comissões também são convidadas a fazer parte desse I Seminário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Fortalecendo o papel social das Organizações da Sociedade Civil de Sobral. Tínhamos marcado uma Reunião Extraordinária no dia 18 de novembro para repassar sobre este evento, como não tivemos quórum ficou para outra reunião posteriormente. Mostrou o passo a passo da programação, marcado para o dia 30 de novembro de 13h às 17h no Auditório da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia. Foi sugerido que a conselheira Thamila fizesse a arte do evento. Os conselheiros concordaram e confirmaram participação no dia que o evento na data marcada. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 23 de novembro de 2022. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 15/2022 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 09 de Novembro de 2022. RESOLVE APROVAR: Art 1º - Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - Ano 2022. Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 09 de novembro de 2022. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 16/2022 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 09 de Novembro de 2022. RESOLVE APROVAR: Art 1º - Censo SUAS 2022. Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 09 de novembro de 2022. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 17/2022 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 23 de Novembro de 2022. RESOLVE APROVAR: Art 1º - Plano de Trabalho: Projeto Casa Acolhedora de Sobral: Cuidando da Mãe e do Bebê, referente a Lei Municipal nº 2288, de 06 de outubro de 2022 que autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para a organização da Sociedade Civil Instituto Trevo de Quatro Folhas, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 09 de novembro de 2022. LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO